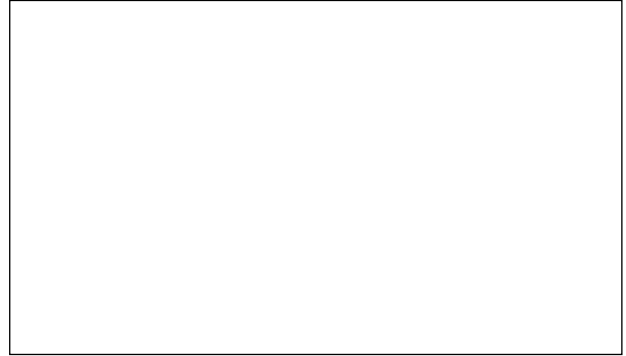




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Roselene Maria de Souza dos Santos

INDICAÇÃO Nº _____/2026



EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos junto à Secretaria competente, visando a elaboração e encaminhamento a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei que regulamente, no âmbito do município, o sepultamento de cães e gatos de estimação em jazigos familiares nos cemitérios municipais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 18.397, de 07 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo adequar a legislação municipal às diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.397/2026, que autoriza, em todo o Estado de São Paulo, o sepultamento de cães e gatos em campos e jazigos pertencentes às famílias de seus tutores.

A referida legislação reconhece o vínculo afetivo entre os tutores e seus animais de estimação, permitindo que estes sejam sepultados junto à família, desde que respeitadas as normas e regulamentações locais.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Roselene Maria de Souza dos Santos

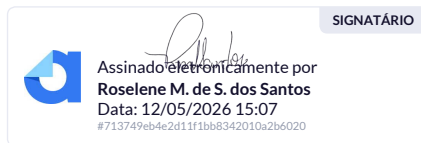
Importante destacar que a própria lei estadual determina que caberá aos municípios regulamentar os procedimentos e condições para o sepultamento, por meio dos serviços funerários locais, o que torna necessária a atuação do Poder Executivo Municipal para disciplinar a matéria

A regulamentação municipal garantirá:

- O cumprimento das normas sanitárias e ambientais;
- A organização dos serviços funerários;
- A segurança jurídica para os munícipes;
- E uma destinação adequada aos restos mortais dos animais, evitando práticas irregulares.

Além disso, a medida representa um avanço social, respeitando o sentimento das famílias que consideram seus animais como parte integrante do núcleo familiar.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2026.



Roselene Maria de Souza dos Santos
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1f2069d3f4fd1a2943be1d90fa483133bd0b4b8db0112d07f0cd7348b90e5873
Link de validação: <https://valida.ae/da1ae765cd6eabbd278240e4a3e4b5269f7a4fd787cde81f05>



Validador